

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO****ESTUDOS PRELIMINARES****PROAD: 5236/2022**
LILIANA
REMOR
BARRETO
22/06/2022 18:19
CLAUDIA
VOIGT
ESPINOLA
22/06/2022 18:39
CLAUDIONOR
DA SILVA
22/06/2022 21:40**1. Identificação e justificativa da necessidade**

Trata-se de solicitação a fim de contratar pacote de cursos em plataforma virtual, na modalidade EaD Autoinstrucional, para Agentes da Polícia Judicial. Esta contratação faz parte do Plano de Capacitação para este público e está contido no Planejamento anual da Divisão de Formação Técnico-Administrativa e Gerencial - DIFTAG.

Visa disponibilizar aos Agentes da Polícia Judicial do TRT12 cursos na modalidade EaD, Autoinstrucionais, a fim de aperfeiçoar seus conhecimentos nos seguintes temas: Gestão de Segurança Corporativa; Analista de Segurança Corporativa; Supervisor / Inspetor de Segurança e Serviços. Essa proposta faz parte do Plano de Formação de Agentes de Segurança, solicitado e proposto pela Coordenadoria de Polícia Judicial - CPJUD deste Regional. Os cursos deverão ficar disponíveis pelo período de 12 meses para que os Agentes possam se capacitar ao longo do período, no momento que for mais oportuno nas rotinas de cada um.

2. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A capacitação está alinhada com o objetivo de capacitação continuada.

3. Definição dos requisitos da contratação

Trata-se de oferecimento de um pacote de cursos na modalidade EaD Autoinstrucional, para Agentes da Polícia Judicial do TRT12, com a disponibilização do material contratado no prazo definido no item 6, permanecendo disponível pelo período de 12 meses. Seguem os requisitos:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- Realizar contato de alinhamento com a contratante, com o objetivo de conhecer a realidade do Tribunal e para fins de ajustes operacionais e de gestão da capacitação;
- Não incluir ou retirar participante sem autorização do Tribunal por escrito;
- Fornecer material de apoio / estudo quando for o caso;
- Enviar mensagem (através de e-mail) antes da data de início do curso ao participante com informações sobre o curso e orientações de acesso ao ambiente virtual da empresa contratada;
- Informar horário de atendimento, endereço eletrônico e telefone da empresa para solução de eventuais problemas de acesso ou questões técnicas;
- Responder às dúvidas dos participantes em até 48 horas em dias úteis;
- Esclarecer ao participante o funcionamento adequado do curso e prestar suporte técnico ao acesso dos participantes, sempre que necessário;
- Disponibilizar a emissão dos certificados digitais no ambiente virtual, constando carga horária, data de início e data de fim;
- Fornecer ao TRT12, mensalmente, relatório de concluintes no período, separados por curso, do dia 16 do mês anterior a 15 do mês vigente;
- Cumprir o programa que integra a presente proposta.
- Arcar com despesas administrativas relacionadas ao ambiente virtual e a impostos;
- Manter o acesso dos participantes ao ambiente virtual disponível durante 24 horas por dia, todos os dias da semana, exceto para ajustes ou problemas técnicos na rede;
- Ressarcir em igual período à contratante os dias em que o curso estiver fora do ar por problemas técnicos na rede ou para ajustes.
- Observar o Código de Ética do TRT12 durante a execução dos serviços.

4. Estimativas das quantidades





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

A proposta é para a contratação de pacote de cursos à distância autoinstrucionais, a serem disponibilizados na plataforma da contratada, para que sejam acessados pelos Agentes de Polícia Judicial do TRT12. Essas capacitações devem ser liberadas de maneira a estarem disponíveis, para acesso a qualquer tempo, por 12 meses a partir de 1º de julho de 2022.

Foram apresentadas às empresas, por meio de e-mail solicitando orçamento, sugestão de 3 temas para serem abordados nos cursos a serem disponibilizados. Esses temas foram solicitados pela Coordenadoria de Polícia Judicial deste Regional.

Cabe elucidar que, em caráter de cortesia, a empresa contratada pode se dispor a oferecer outros cursos adicionais ao pacote, ou liberar as atividades antes do prazo estipulado.

5. Pesquisa de mercado

Uma pesquisa de mercado foi realizada com o intuito de identificar as opções disponíveis no mercado para atender de maneira adequada à demanda.

Cabe citar que a proposta sugerida é para disponibilização de cursos, na modalidade EaD Autoinstrucional, para que todos(as) os(as) Agentes da Polícia Judicial do TRT12 possam acessar durante o período de 12 meses.

Das empresas consultadas, algumas não deram retorno ou informaram não atender a demanda e 3 (três) informaram condições de atender o pedido, sendo que somente 1 (uma) delas já possui os cursos construídos, a qual disponibilizou acesso ao Coordenador da Polícia Judicial para que pudesse conhecer o material, as outras 2 (duas) teriam que produzir o conteúdo e o curso para ser disponibilizado após a contratação.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

6. Descrição da solução como um todo

Pacotes de Cursos EaD Autoinstrucionais para Polícia Judicial do TRT12

Público-alvo: Servidores(as) que atuam como Agentes da Polícia Judicial do TRT12.

Período: 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023 (12 meses)

Carga horária: conforme definido para cada curso na proposta da contratada.

Modalidade: EaD Autoinstrucional.

Local: plataforma EaD da contratada.

Vagas disponíveis: 75

Temas Indicados:

- Gestão de Segurança Corporativa
- Analista de Segurança Corporativa
- Supervisor / Inspetor de Segurança e Serviços

Alinhamento: a empresa contratada deve realizar contato prévio com a área demandante para fins de alinhamento.

NOTA: A plataforma deverá ficar liberada para que os(as) servidores(as) façam os cursos do seu interesse, assíncronos, no período de 12 meses a partir da contratação.

OBSERVAÇÃO: Será uma das obrigações da contratada enviar ao TRT12, por e-mail, mensalmente, relatório com os(as) concluintes do período, com informação sobre o(s) curso(s) concluído(s) e respectiva carga horária.

7. Justificativas para o parcelamento ou não da solução





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Cuida-se de sugestão de contratação de pacote de cursos à distância para os(as) servidores(as) que atuam como Agentes da Polícia Judicial deste Regional, os quais devem estar disponíveis durante o período de 12 meses.

A plataforma deverá ficar liberada para que os(as) servidores(as) possam se cadastrar livremente e realizar quantos cursos forem do seu interesse, de forma assíncrona, no período de 12 meses a partir da data estabelecida.

8. Providências para adequação do Tribunal

Não há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal. A atividade será disponibilizada em plataforma de responsabilidade da empresa contratada e cada servidor fará o acesso através de computador ou dispositivo móvel conectado à internet.

9. Justificativa da escolha da solução mais adequada

Entende-se como solução mais adequada para esta demanda a contratação de cursos, abordando os temas indicados, para que fiquem disponíveis pelo período de 12 meses, na modalidade EaD Autoinstrucional, o que permite que cada servidor(a) possa acessar no momento em que julgar conveniente e/ou necessário, sem que haja necessidade de turmas fechadas, inscrições, acompanhamento de tutor, etc. Dessa forma, o(a) servidor(a) interessado(a) pode a qualquer tempo, durante os 12 meses de vigência da contratação, encontrar novos conhecimentos, ou aprimorar os que já possui, visando a melhoria de suas atividades laborais.

Com relação à instituição a ser contratada, analisou-se as propostas recebidas. Todas foram encaminhadas à Unidade Demandante, que fez suas considerações e indicou a empresa Roseg Cursos de Segurança. A empresa



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

oferece, além de cursos específicos dos 3 temas solicitados, diversos outros, também na área de Segurança.

Além disso, um fator importante na avaliação da área demandante, foi o fato de que os cursos da empresa já estão prontos e disponíveis, o que possibilitou análise de todos o conteúdo e material através de acesso que a empresa liberou ao Coordenador da Polícia Judicial deste Regional, verificando que o conteúdo está de acordo com a visão do TRT12, sendo de grande utilidade às atividades desses Agentes, que farão parte do público-alvo do curso, com informações aplicadas às atividades do nosso Tribunal.

As outras empresas que apresentaram propostas não possuem cursos disponíveis nesses temas, informando a possibilidade de produzi-los, porém, sem a opção de verificação prévia do curso, antes da contratação. Os cursos seriam produzidos após a contratação.

Por tudo isso, com base na análise das propostas recebidas, esta Divisão entende que a de melhor custo-benefício para a Administração é a da Roseg Cursos de Segurança.

10. Resultados Pretendidos

Capacitar, a um excelente custo-benefício e de forma versátil, o maior número possível de servidores(as) que atuam como Agentes da Polícia Judicial do TRT12 em temas afetos aos interesses da área, propiciando-lhes subsídios para melhorar seu desempenho nas atividades laborais e consequentemente a melhora das atividades institucionais, compreendendo melhor as temáticas abordadas e promovendo aprimoramento intelectual.

Os(as) servidores(as) poderão se inscrever livremente nos cursos de aperfeiçoamento especificados na proposta. A plataforma deverá ficar liberada para que os(as) servidores(as) possam se cadastrar a qualquer tempo (no prazo



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

contratado) e possam realizar quantos cursos do seu interesse desejarem, de forma assíncrona, no período de 12 meses.

11. Declaração da viabilidade ou não da contratação

A equipe entende viável a contratação, pois, como já exposto, está contemplada no Planejamento anual da Divisão de Formação Técnico-Administrativa e Gerencial, referindo-se a ações voltadas a capacitar servidores do TRT12.

Ademais, a indicação é a opção de maior vantagem para a Administração, dado ser uma escolha de bom custo-benefício, e sendo seus cursos já avaliados e aprovados pelo Coordenador da Polícia Judicial deste Regional, entendendo adequada a indicação, estando todo o conteúdo de acordo com a visão e fundamentos da nossa instituição, atendendo todos os requisitos propostos para a atividade, adequando-se ao orçamento destinado à capacitação.

12. Estratégia para continuidade do atendimento da demanda em caso de finalização ou interrupção do contrato

Em caso de finalização ou interrupção do contrato antes do término do serviço contratado, medidas administrativas serão tomadas com base na Lei 8666/93:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Além disso, sugere-se que seja realizada nova contratação, de outra empresa, para que os cursos sejam disponibilizados, sem prejuízo aos servidores interessados.

13. Análise de Riscos

1. Riscos no processo de contratação

1.1 Demora no processo de contratação

- **Probabilidade:** média;
- **Impacto:** médio;
- **Dano:** não disponibilização dos cursos na data prevista;
- **Ações preventivas:** realizar o processo de contratação com prazo suficiente para a sua concretização em tempo hábil; realizar instrução do processo de maneira adequada;
- **Ação de contingência:** corrigir os problemas identificados que geraram o atraso e manter comunicação permanente com as áreas envolvidas no processo;
- **Responsáveis:** Equipe de planejamento de contratação.

1.2 Empresa não estar com a documentação necessária regularizada

- **Possibilidade:** média;
- **Impacto:** médio;
- **Dano:** não disponibilização dos cursos na data prevista;
- **Ações preventivas:** consulta aos sites disponíveis da regularidade das empresas;
- **Ação de contingência:** identificar junto à empresa as razões da irregularidade e se solicitar correção no curto prazo; caso não haja possibilidade de correção, buscar outra empresa para atender a demanda;





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- **Responsáveis:** Equipe de planejamento de contratação.

2. Riscos de não realização do curso de acordo com a proposta acordada

- **Possibilidade:** baixa;
- **Impacto:** alto;
- **Dano:** não disponibilização dos cursos;
- **Ações preventivas:** comunicação permanente com a contratada para acompanhar as etapas preparatórias e de execução do curso;
- **Ação de contingência:** aplicação das multas e penalidades cabíveis e compatíveis com o descumprimento do contrato;
- **Responsáveis:** Equipe de gestão e fiscalização.

14. Indicação da Equipe de Gestão e Fiscalização

Gestor

Nome: Cláudia Voigt Espinola

Matrícula: 2363

Lotação: DIFTAG

Cargo: Analista Judiciário

Ramal: 4291

E-mail: claudia.espinola@trt12.jus.br

O(a) Servidor(a) já realizou o curso de gestão e fiscalização oferecido pela DIFTAG?

☒ Sim () Não

Substituto do Gestor

Nome: Fernanda Rodrigues Lemos Pinto

Matrícula: 3792

Lotação: DIFTAG

Cargo: Técnico Judiciário

Ramal: 4201

E-mail: fernanda.pinto@trt12.jus.br

O(a) Servidor(a) já realizou o curso de gestão e fiscalização oferecido pela DIFTAG?

() Sim ☒ Não



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO****Fiscal**

Nome: Norton Rodrigo Scheel

Matrícula: 5038

Lotação: CPJUD

Cargo: Técnico Judiciário - Especialidade Polícia Judicial

Ramal: 4013

E-mail: norton.scheel@trt12.jus.br

O(a) Servidor(a) já realizou o curso de gestão e fiscalização oferecido pela DIFTAG?

() Sim (x) Não

Substituto do Fiscal

Nome: Marcelo Henrique Sestren

Matrícula: 1211

Lotação: CPJUD

Cargo: Técnico Judiciário - Especialidade Polícia Judicial

Ramal: 4013

E-mail: marcelo.sestren@trt12.jus.br

O(a) Servidor(a) já realizou o curso de gestão e fiscalização oferecido pela DIFTAG?

() Sim (x) Não

Fiscal Administrativo:

Nome: Angela Terezinha Teixeira

Matrícula: 3806

Lotação: SEOF/NULAD

E-mail: angela.teixeira@trt12.jus.br

Ramal: 4257 Fiscal

O(a) Servidor(a) já realizou o curso de gestão e fiscalização oferecido pela DIFTAG?

() Sim (X) Não

Fiscal Administrativo Substituto:

Nome: Edinete Volpato Dutra de Souza

Matrícula: 2389

Lotação: SEOF/NULAD

E-mail: edinete.souza@trt12.jus.br

Ramal: 4257

O(a) Servidor(a) já realizou o curso de gestão e fiscalização oferecido pela DIFTAG?



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

() Sim (X) Não

Equipe de Planejamento da Contratação**Integrante demandante:**

Nome: Claudionor da Silva
Matrícula: 1192
Lotação: CPJUD
Cargo: Técnico Judiciário -
Especialidade Agente de Polícia Judicial
Nome da Função:
E-mail: claudionor.silva@trt12.jus.br
Ramal: 4289

Substituto Demandante:

Nome: Marcelo Henrique Sestren
Matrícula: 1211
Lotação: CPJUD
Cargo: Técnico Judiciário -
Especialidade Agente de Polícia Judicial
Nome da Função:
E-mail: marcelo.sestren@trt12.jud.br
Ramal: 4274

Integrante técnico:

Nome: Cláudia Voigt Espinola
Matrícula: 2363
Lotação: DIFTAG
Cargo: Analista Judiciário
E-mail: claudia.espinola@trt12.jus.br
Ramal: 4291

Substituto Técnico:

Nome: Fernanda Rodrigues Lemos Pinto
Matrícula: 3792
Lotação: DIFTAG
Cargo: Técnico Judiciário
E-mail: fernanda.pinto@trt12.jus.br
Ramal: 4201

Integrante administrativo:

Nome: LILIANA REMOR BARRETO
Matrícula: 2251
Lotação: SELCO
Cargo: Analista Judiciário
E-mail: liliana.barreto@trt12.jus.br
Ramal: 4240

Substituto Administrativo:

Nome: EDSON DE AMORIM
Matrícula: 2238
Lotação: SELCO
Cargo: Técnico Judiciário
E-mail: edson.amorim@trt12.jus.br
Ramal: 4008

Data: 22/06/2022.